

Decreto nº 235, de 13 de julho de 1987.

Abre crédito suplementar e dá outras providências:-

José Fernandes Bertola,
Prefeito Municipal de Jauaperanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 145, de 17 de novembro de 1986, artigo 4º, inciso II,

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil Cruzados) para reforçar o item da dotação orçamentária conforme segue:

2.1 - Administração

2.1.1 - Administração Geral

03070212.02 - Manutenção da Administração Geral

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 300.000,00

2.2 - Educação e Cultura

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Ensino de Primeiro Grau

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.500.000,00

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 300.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção dos Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo C=2.000.000,

3132 - Outros Serviços e Encargos C=2.000.000,

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

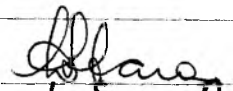
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de Julho de 1987.



José Fernandes Bertoldi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Seca de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 13 de Julho de 1987.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração